

PLANO DE ENSINO

Enfermagem em saúde da família

EIXO 1 – História e contextualização da atenção primária em saúde no país

DISCIPLINA 1 — Arcabouço histórico e legislações em saúde

As políticas de saúde e seu processo de construção histórica no Brasil por meio da utilização do instrumental teórico da área da saúde coletiva, com ênfase no SUS.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A gestão do SUS**. Brasília: CONASS, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. (Art. 196-200).

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei orgânica da saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 1990.

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **35 anos de luta pela construção do SUS**. São Paulo: Cadernos COSEMS/SP, 2023. v. 9.

FREEMAN, T. R. **Manual de medicina de família e comunidade de McWhinney**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

MACHADO, R. A.; RAMOS, C. I.; MADRUGA, S. W. Sistema único de saúde e as profissões da saúde. *In*: GIESEL, V. T.; TRENTIN, D. T. **Fundamentos da saúde para cursos técnicos**. Porto Alegre: Artmed, 2017. p. 161-216.

RAMOS, C. I.; MADRUGA, S. W. Saúde coletiva. *In*: GIESEL, V. T.; TRENTIN, D. T. **Fundamentos da saúde para cursos técnicos**. Porto Alegre: Artmed, 2017. p. 130-158.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sala de apoio à gestão estratégica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

MORAIS, H. M.; OLIVEIRA, R. S. O trabalho em saúde e os desafios para o SUS. *In*: GOES, P. S. A.; MOYSÉS, S. J. (org.). **Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal**. São Paulo: Artes Médicas, 2012. p. 93-102.

DISCIPLINA 2 — Política nacional de atenção básica

A política nacional de atenção básica em todas as suas atualizações. Os atributos e as funções da APS. As atribuições comuns e específicas de cada profissional das equipes de APS no SUS.

BIBLIOGRAFIA

ASEN, E. *et al.* **10 minutos para a família**: intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção básica**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. (Série E. Legislação em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 373, de 27 de fevereiro de 2002. Aprova a norma operacional da assistência à saúde – NOAS-SUS 01/2002 que amplia as responsabilidades dos municípios na atenção básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 fev. 2002.

BRASIL. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a estratégia saúde da família (ESF) e o programa de agentes comunitários de saúde (Pacs). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 out. 2011.

FALK, J. W.; ROSA, R. S. O sistema de saúde no Brasil. *In*: DUNCAN, B. B. *et al.* **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. p. 127-151.

MENDES, E. V. A atenção primária nas redes de atenção à saúde. *In*: MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: CONASS, 2015. p. 19-44.

MOYSÉS, S. J. **Saúde coletiva**: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2013.

STARFIELD, B. Prática de atenção primária. *In*: STARFIELD, B. **Atenção primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: Unesco; Ministério da Saúde, 2002. p. 101-206.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 545, de 20 de maio de 1993. Estabelece normas e procedimentos reguladores do processo de descentralização da gestão das ações e serviços de saúde, através da norma operacional básica – SUS 01/93. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 maio 1993.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996. Aprova a norma operacional básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (SUS), a qual redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde, constituindo, por conseguinte, instrumento imprescindível à viabilização da atenção integral à saúde da população e ao disciplinamento das relações entre as três esferas de gestão do Sistema. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 nov. 1997.

O papel da APS como ordenadora das redes de atenção à saúde (RAS) e coordenadora do cuidado. Os conceitos de construção social da APS e do modelo de atenção às condições crônicas (Macc).

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Gestão e planejamento. *In*: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A gestão do SUS**. Brasília: CONASS, 2015. p. 24-85.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. O papel da atenção primária à saúde (APS) na operacionalização das redes de atenção à saúde. *In*: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A atenção primária e as redes de atenção à saúde**. Brasília: CONASS, 2015. p. 22-55.

CORRER, C. J. Plano de cuidado e seguimento individual do paciente. *In*: CORRER, C. J.; OTUKI, M. F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária**. Porto Alegre: Artmed, 2013. p. 352-376.

MENDES, E. V. A atenção às condições crônicas. *In*: DUNCAN, B. B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. p. 558-573.

MENDES, E. V. A atenção primária à saúde como coordenadora das redes de atenção à saúde. *In*: MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015. p. 89-122.

MENDES, E. V. O processo de construção social da APS. *In*: MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015. p. 71-88.

MENDES, E. V. **Revisão bibliográfica sobre as redes de atenção à saúde**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, 2007.

MENDONÇA, C. S. Sistema Único de Saúde: um sistema orientado pela atenção primária. *In*: ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Inovando o papel da atenção primária nas redes de atenção à saúde: resultados do laboratório de inovações em quatro capitais brasileiras**. Brasília: OPAS/Ministério da Saúde/CONASS/CONASEMS, 2011.

INDICAÇÃO DE LEITURA

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual do instrumento de avaliação da atenção primária à saúde: primary care assessment tool, PCATool-Brasil, série A: normas técnicas e manuais**. Brasília: DAB/SAS/Ministério da Saúde, 2010.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **A atenção à saúde coordenada pela APS: construindo as redes de atenção no SUS: contribuições para o debate**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

EIXO 2 – Estratégia de saúde da família

DISCIPLINA 1 — Estrutura, funcionamento e financiamento em saúde da família

A estrutura das equipes de APS. O desenvolvimento do trabalho do ACS (agente comunitário em saúde) na ESF. As atribuições dos profissionais e o financiamento da APS no SUS.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Financiamento. *In*: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A gestão do SUS**. Brasília: CONASS, 2015. p. 86-119.

DIAS, R. B.; NOGUEIRA, F. P. S. Trabalho em equipe. *In*: GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. (org.). **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v. p. 341-350.

FREEMAN, T. R. Os diversos profissionais na área da saúde comunitária. *In*: FREEMAN, T. R. **Manual de medicina de família e comunidade de McWhinney**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. p. 749-766.

FREEMAN, T. R. Um perfil da prática de medicina de família e comunidade. *In*: FREEMAN, T. R. **Manual de medicina de família e comunidade de McWhinney**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. p. 174-207.

GIUGLIANI, C. *et al.* Agentes comunitários de saúde. *In*: DUNCAN, B. B. *et al.* **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. p. 150-161.

HARZHEIM, E.; MENDONÇA, C. S. Estratégia saúde da família. *In*: DUNCAN, B. B. *et al.* **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. p. 32-43.

KIDD, M. **A contribuição da medicina de família e comunidade para os sistemas de saúde**: um guia da organização mundial dos médicos de família (WONCA). 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MOSSER, G.; BEGUN, J. W. Competências dos membros de equipes de saúde. *In*: MOSSER, G.; BEGUN, J. W. **Compreendendo o trabalho em equipe na saúde**. Porto Alegre: AMGH, 2015. p. 121-132.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. **Pnass**: programa nacional de avaliação de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

MENDES, E. V. A atenção primária à saúde na regulação assistencial das redes de atenção à saúde. *In*: MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: CONASS, 2015. p. 123-176.

DISCIPLINA 2 — Microprocessos e macroprocessos da APS

Os micro e os macroprocessos na lógica da construção social da APS como dispositivo de fortalecimento dos processos de trabalho e da APS como um todo.

BIBLIOGRAFIA

BORGES, C.; TAVEIRA, V. R. Territorialização. *In*: GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. (org.). **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v. p. 1192-1214.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. O desafio do modelo de atenção à saúde do SUS. *In*: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **SUS**: avanços e desafios. Brasília: CONASS, 2006. p. 114-128.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. **Diretrizes operacionais dos pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

ESHERICK, J. S.; CLARK, D. S.; SLATER, E. D. **CURRENT: diretrizes clínicas em atenção primária à saúde**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

SAMPAIO, L. F. R.; MENDONÇA, C. S.; TURCI, M. A. Atenção primária à saúde no Brasil. *In*: GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. (org.). **Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v. p. 50-66.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Laboratório de condições crônicas. **Organização dos macroprocessos básicos da atenção primária à saúde: oficina 1: gerenciamento por processos e territorialização**. Santo Antônio do Monte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, 2013.

SILVEIRA, M. L. Planificação da Atenção Primária à Saúde na região central do estado do Rio Grande do Sul: percepções de residentes multiprofissionais. **Revista de APS – Atenção Primária à Saúde**, v. 24, n. 1, p. 176-182, jan-mar 2021. 24 f.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política nacional de promoção da saúde**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

DISCIPLINA 3 — Gestão do cuidado nas redes de atenção à saúde

O processo e a gestão do cuidado na APS para um atendimento integral, compartilhado e multiprofissional, voltado às necessidades de saúde do usuário.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A atenção primária e as redes de atenção à saúde**. Brasília: CONASS, 2015.

COSTA, A. L. J.; EUGENIO, S. C. F. Tecnologias do cuidar. *In*: COSTA, A. L. J.; EUGENIO, S. C. F. **Cuidados de enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2014. p. 11-22.

FREEMAN, T. R. A rede de serviços na comunidade. *In*: FREEMAN, T. R. **Manual de medicina de família e comunidade de McWhinney**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. p. 767-776.

MARCOLINI, J. V. P.; SAHÃO, F. T.; KIENEN, N. Prática humanizada: comportamentos a constituírem a atuação de profissionais nos serviços de saúde. *In*: DE-FARIAS, A. K. C. R.; KIRCHNER, L. F. (org.). **Análise do**

comportamento aplicada na atenção primária, secundária e terciária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2022. p. 115-153.

MERHY, E. E. O ato de cuidar: a alma dos serviços de saúde. *In*: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Ver-SUS Brasil: cadernos de textos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004. p. 110-139.

MOYSÉS, S. J. Redes de atenção e organização de ações e serviços de saúde bucal. *In*: MOYSÉS, S. J. **Saúde coletiva: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica.** São Paulo: Artes Médicas, 2013. p. 103-116.

SANTOS, N. R. SUS 30 anos: o início, a caminhada e o rumo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 1729-1736, 2018.

SOUZA, D. S. Gestão do processo de trabalho das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde. *In*: GOES, P. S. A.; MOYSÉS, S. J. **Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal.** São Paulo: Artes Médicas, 2012. p. 125-134.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **SUS: avanços e desafios.** Brasília: CONASS, 2006.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Declaração de Alma Ata sobre cuidados primários.** URSS: OMS, 1979.

EIXO 3 – Trabalho interprofissional e multiprofissional na APS

DISCIPLINA 1 — Matriciamento

A importância do matriciamento como processo de trabalho estratégico para a produção do cuidado de forma ampliada, compartilhada e como mediadora do autocuidado apoiado.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Portaria nº 1.107, de 4 de junho de 2008.** Credencia municípios conforme quantitativo e modalidade definidos, para receber o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Núcleo de apoio à saúde da família.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Conteúdo: V.I – Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos. **SUS 20 anos: a saúde do Brasil.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

DUNCAN, M. S.; GOLDRAICH, M. A.; CHUEIRI, P. S. Cuidados longitudinais e integrais a pessoas com condições crônicas. *In*: DUNCAN, B. B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. p. 1143-1182.

LUNNEY, M. Uso do pensamento crítico para o alcance de resultados positivos de saúde. *In*: LUNNEY, M. **Pensamento crítico para o alcance de resultados positivos em saúde**: análises e estudos de caso em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 23-40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Saúde/Núcleo de Articulação da Atenção Secundária. Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde. **Manual de orientações para o apoio matricial**. Campinas: Secretaria Municipal de Saúde, 2004.

SARAIVA, S.; ZEPEDA, J. Princípios do apoio matricial. *In*: GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. (org.). **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v. p. 350-359.

TAKEDA, S. A organização de serviços de atenção primária à saúde. *In*: DUNCAN, B. B. *et al.* **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. p. 19-32.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica**: Amaq. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **e-SUS atenção básica**: sistema com coleta de dados simplificada: CDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

DISCIPLINA 2 — Gestão de casos, compartilhamento do cuidado e programas estratégicos em saúde

A gestão de casos complexos e a necessidade de compartilhamento do cuidado de forma multi e interprofissional. Os programas estratégicos que operam no SUS.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Universidade Estadual de Campinas. **Prevenção do suicídio**: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde; OPAS; Universidade Estadual de Campinas, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS**: as novas fronteiras da reforma psiquiátrica. Relatório de gestão 2007-2010. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental no NASF. *In*: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF**: núcleo de apoio a saúde da família. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. p. 33-44.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF**: núcleo de apoio a saúde da família. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

CHIAVERINI, D. H. (org.). **Guia prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília: Ministério da Saúde; Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.

DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. Organização de serviços de tratamento em dependência química. *In*: DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R. (org.). **Dependência química: prevenção, tratamento e políticas públicas**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. p. 1622-1653.

SCHWALM, F. D.; ALMEIDA, R. A.; GYRÃO, N. B. Papel da atenção primária à saúde em urgências e emergências. *In*: DUNCAN, B. B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. p. 6818-6859.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BERTUSSI, D. C. *et al.* Dimensões do apoio matricial: dispositivo na organização do cuidado e na formação em saúde. **Práticas e cuidado**: revista de saúde coletiva, v. 3, n. e12854, p. 1-16, 2022.

GOES, P. S. A. *et al.* Abordagem comunitária da prática em saúde bucal. *In*: GOES, P. S. A. **Gestão da prática em saúde bucal**. São Paulo: Artes Médicas, 2014. p. 35-56.

DISCIPLINA 3 — Redes de atenção à saúde

A compreensão da estrutura operacional das redes de atenção à saúde, seu arcabouço legal e conceitual. A relação entre os pontos de atenção da RAS na produção do cuidado no SUS.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 451, de 15 de agosto de 2011 (Republicado pelo DOU nº 167 de 30.08.2011, seção 1, pág. 75). Institui o grupo técnico de trabalho com a finalidade de redefinir, à luz da política nacional de implantação das redes de atenção à saúde, a política nacional de atenção oncológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 ago. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Implantação das redes de atenção à saúde e outras estratégias da SAS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

DAMACENO, A. N. *et al.* Redes de atenção à saúde: uma estratégia para integração dos sistemas de saúde. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 10, e14, p. 1-14, 2020.

MENDES, E. V. A resposta social a uma situação de saúde de transição demográfica acelerada e de tripla carga de doenças: as redes de atenção à saúde. *In*: MENDES, E. V. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. p. 47-54.

NAKATA, L. C. *et al.* Conceito de rede de atenção à saúde e suas características-chaves: uma revisão de escopo. **Escola Anna Nery**, v. 24, n. 2, p. 1-11, 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Relatório 30 anos de SUS, que SUS para 2030?** Brasília: OPAS, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. UNA-SUS/UFMA. **Redes de atenção à saúde: a atenção à saúde organizada em redes.** São Luís: EDUFMA, 2016.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.** Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011.** Reformula a política nacional de atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

EIXO 4 – Educação permanente e fortalecimento da APS

DISCIPLINA 1 — Estratégias de comunicação

As estratégias de comunicação. A comunicação como função da APS e como dispositivo essencial no desenvolvimento do trabalho em saúde.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Caderno de educação popular e saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **II Caderno de educação popular em saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

CAMPOS, C. F. C.; DOHMS, J. L. M. Comunicação clínica efetiva. *In:* DOHMS, M.; GUSSO, G. (org.). **Comunicação clínica: aperfeiçoando os encontros em saúde.** Porto Alegre: Artmed, 2021. p. 83-98.

DE MARCO, M. A. Modelos de comunicação e comunicação em saúde. *In:* DE MARCO, M. A. *et al.* **Psicologia médica: abordagem integral do processo saúde-doença.** Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 63-72.

MAZZAIA, M. C.; SAWICKI, W. C. Comunicação terapêutica. *In:* BARROS, A. L. B. L.; LOPES, J. L.; MORAIS, S. C. R. V. **Procedimentos de enfermagem para a prática clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2019. p. 77-97.

MOSSER, G.; BEGUN, J. W. Treinando equipes de saúde e seus líderes. *In:* MOSSER, G.; BEGUN, J. W. **Compreendendo o trabalho em equipe na saúde.** Porto Alegre: AMGH, 2015. p. 234-244.

SÁ, A. C. *et al.* Entrevista. *In:* BARROS, A. L. B. L. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. p. 140-163.

SPERLING, S.; LEAL, A. E. R. B. Comunicação em equipes de saúde. *In:* DOHMS, M.; GUSSO, G. (org.). **Comunicação clínica: aperfeiçoando os encontros em saúde.** Porto Alegre: Artmed, 2021. p. 502-520.

INDICAÇÃO DE LEITURA

MOSSER, G.; BEGUN, J. W. Pacientes e familiares em equipes de saúde. *In: Compreendendo o trabalho em equipe na saúde*. Porto Alegre: AMGH, 2015. p. 61-83.

SCHMITZ, C. A. A. *et al.* Telessaúde na atenção primária à saúde. *In: GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. (org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v. p. 711-748.

DISCIPLINA 2 — Educação permanente em saúde

O que é educação permanente (EP) e a diferença de outras iniciativas como a educação continuada. O processo de implantação da EP no contexto da APS.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Educação permanente em saúde**: reconhecer a produção local de cotidianos de saúde e ativar práticas colaborativas de aprendizagem e de entrelaçamento de saberes. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017. Dispõe sobre o programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 4. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política nacional de educação permanente em saúde**: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Manual técnico 2018**: programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS PRO EPS-SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

MICHAEL, K. Educação e desenvolvimento profissional. *In: MICHAEL, K. A contribuição da medicina de família e comunidade para os sistemas de saúde*: um guia da Organização Mundial de Médicos de Família (WONCA). 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. p. 194-353.

MOSSER, G.; BEGUN, J. W. **Compreendendo o trabalho em equipe na saúde**. Porto Alegre: AMGH, 2015.

RAMOS, C. I. *et al.* Educação permanente e o trabalho em saúde. *In: RAMOS, C. I. et al. Gestão do trabalho em saúde*. Santa Maria, RS: UFSM; CTE; UAB, 2022. p. 27-35.

INDICAÇÃO DE LEITURA

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério da Saúde. Portaria interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015. Institui as diretrizes para a celebração dos contratos organizativos de ação pública ensino-saúde

(COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 ago. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção domiciliar no SUS**: resultados do laboratório de inovação em atenção domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

DISCIPLINA 3 — Gestão de conflitos e trabalho em equipe

As ferramentas de mediação de conflitos. As principais questões relacionadas à qualificação e ao fortalecimento do trabalho em equipe.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n. 2.761, de 19 de novembro de 2013. Institui a política nacional de educação popular em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 278, de 27 de fevereiro de 2014. Institui diretrizes para implementação da política de educação permanente em saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 fev. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**: política nacional de humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

MARQUIS, B. L.; HOUSTON, C. J. Resolução e negociação eficientes de conflitos. *In*: **Administração e liderança em enfermagem**: teoria e prática. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. p. 947-996.

MOSSER, G.; BEGUN, J. W. Administrando conflitos em equipes de saúde. *In*: MOSSER, G.; BEGUN, J. W. **Compreendendo o trabalho em equipe na saúde**. Porto Alegre: AMGH, 2015. p. 184-197.

MOSSER, G.; BEGUN, J. W. Solucionando problemas de equipes de saúde. *In*: MOSSER, G.; BEGUN, J. W. **Compreendendo o trabalho em equipe na saúde**. Porto Alegre: AMGH, 2015. p. 271-284.

RAMOS, C. I. *et al.* **Gestão do trabalho em saúde**. Santa Maria, RS: UFSM, CTE, UAB, 2022.

WACHTER, R. M. Erros de trabalho em equipe e de comunicação. *In*: WACHTER, R. M. **Compreendendo a segurança do paciente**. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. p. 147-157.

INDICAÇÃO DE LEITURA

ANTONIASSI, C. P.; PESSOTTO, J. G.; BERGAMIN, L. Práticas restaurativas na gestão de uma equipe de estratégia saúde da família: relato de experiência em Pato Branco, PR. **Saúde debate**, v. 43, n. 6, p. 147-153, 2019.

BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Dispõe e aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 set. 2017.